



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N. 215/2019

**Concede Título de Cidadão Dois-Correguense
ao Senhor Diego Carlos Santos Silva.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, Mauricio Godoy Prado, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte decreto:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Dois-correguense ao Senhor Diego Carlos Santos Silva, em face dos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

Art. 2º A honraria, concedida por iniciativa do Vereador Edson Rinaldo Spirito, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Mesa Diretora desta Casa e o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 19 de agosto de 2019

Mauricio Godoy Prado

MAURICIO GODOY PRADO

Presidente

Registrado, publicado e afixado na forma de costume.

Data supra.

Silva
HENRIQUE DA SILVA PAULA

Diretor Administrativo Legislativo

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Decreto Legislativo n. 215/2019